



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

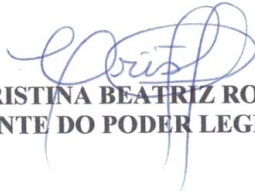
OFÍCIO Nº 041/2020

CANDELÁRIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, o patrolamento da estrada velha da Sesmaria do Pinhal, que encontra-se intransitável

Atenciosamente,


VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
Candelária